



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 043/2025  
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Que a Administração Municipal através da secretaria competente construa um espaço com cobertura para o funcionamento de feira livre em frente à praça Edmar Dantas.

**JUSTIFICATIVA** – O objetivo da nossa proposição é implantar espaço com cobertura para um melhor funcionamento e acolhimento dos feirantes e consumidores, oferecendo mais conforto higiene e segurança.

Sabemos que as feiras municipais além de serem um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar e de uma diversidade enorme de mercadorias, é também um espaço de socialização, identidade regional e cultural, então a disponibilização de instalações adequadas, vem a oferecer melhores condições para realização da feira que é um grande mecanismo de fortalecimento econômico para o nosso município.

Diante da necessidade de garantir um bem-estar aos feirantes e consumidores, solicito que seja atendida essa demanda, para que os mesmos possam desenvolver suas atividades profissionais das quais desempenham semanalmente.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 29 de abril de 2025

*Rosinalma Celestino da Silva*

Vereadora Rosinalma Celestino da Silva

  
FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Autora da proposição  
  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanidade de Votos

Sala das Sessões, em 29/04/2025